

PORTARIA N.º 9042, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

“Concede Gratificação de Difícil Acesso a Professora Municipal Maristela Ferreira de Almeida”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 444/2017, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** conceder gratificação de Difícil Acesso proporcional as horas trabalhadas de 6 km, a Professora Municipal **Maristela Ferreira de Almeida**, matrícula n.º 752, na E.M.E.F. Ilse Puls Felten da localidade do Matão, no período de 03 de Outubro à 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Outubro de 2017.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento